



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

MB
NB
B3

ATA N.º 04/2025

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025

Aos nove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, presidida pelo Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas, secretariado pela Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta Sessão Ordinária, bem como agradeceu a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Tiago Passão Salgueiro;-----

A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

A Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado;-----

Faltou à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

O Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila.-----

FALTAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais:-----

- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme documento anexo sob o número 1 (um) que faz parte integrante da Ata.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 2 (dois)** que faz parte integrante da Ata.-----
- Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 3 (três)** que faz parte integrante da Ata.-----
- Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme **documento anexo sob o número 4 (quatro)** que faz parte integrante da Ata.-----
- Luís Pedro Serrano Pimenta (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), conforme **documento anexo sob o número 5 (cinco)** que faz parte integrante da Ata.-----
- João José Ratado Talhinhos (Partido Socialista), conforme **documento anexo sob o número 6 (seis)** que faz parte integrante da Ata.-----
- Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 7 (sete)** que faz parte integrante da Ata.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário da falta do Membro Municipal José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa).-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), por Maria Jacinta de Carvalho Serrano, e esta por Luís Pedro Serrano Pimenta e também este por António José Cunha Pires.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa) por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa) por José Maria Charrua Queiroga Perdigão.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo João José Ratado Talhinhos (Partido Socialista) por Vanda Elisabete Andrade Banha.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa) por Beatriz Palma Borrões.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Continuando:-----

O Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

O Membro sucedâneo Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Membro sucedâneo Vanda Elisabete Andrade Banha (Partido Socialista) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Membro sucedâneo António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa), para Segunda Secretária.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 18 (dezoito) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--
- **Segunda Secretária:** Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa).-----
- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:**-----
- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----
- António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Vanda Elisabete Andrade Banha (PS - Partido Socialista);-----
- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----
- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Luís Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 08/2025, de trinta de maio, conforme documento anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Beatriz Borrões**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

2.º PONTO – Processo 2024/2025. Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas;-----

3.º PONTO – Processo 1259/2025. Listas com vista à Nomeação dos Candidatos a Juizes Sociais;-----

4.º PONTO - Processo 2695/2025. Empreitada de "Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca". -----

5.º PONTO - Processo 841/2025. Transmissão do imóvel sito na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, anteriormente detido pela UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, para a Fundação UNITATE - Alteração da Cláusula referente ao destino do prédio;-----

6.º PONTO – Processo 3290/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos N.º 3 do Ano 2025;-----

7.º PONTO - Processo 2227/2024. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----

Terminada a leitura do Edital n.º 08/2025, de trinta de maio, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** propôs que a Assembleia Municipal nos termos do n.º 2, do Artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do Artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, incluísse o seguinte Ponto na presente Ordem de Trabalhos:-----

- **Processo 7702/2024.** Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa - designação de Elementos da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos do **8.º PONTO. Processo 7702/2024.** Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa - designação de Elementos da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature/initials in blue ink.

conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

APROVAÇÃO DE ATAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

Ata n.º 01/2025 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, **o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas,** pôs a votação a aprovação da Ata n.º 01/2025 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa e António José Cunha Pires (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) não participaram nesta votação.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2025, respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

A Deputada Municipal Maria Paula Queiroz propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação de um Voto de Louvor, pelos feitos alcançados pela Equipa de Futebol Feminino Sub 17 D' O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, conforme **documento anexo sob o número 9 (nove).**-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na Mesa para discussão, do Voto de Louvor, pelos feitos alcançados pela Equipa de Futebol Feminino Sub 17 D' O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, apresentado pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, do Voto de Louvor, pelos feitos alcançados pela Equipa de Futebol Feminino Sub 17 D' O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, apresentado pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas pôs a votação a aprovação do Voto de Louvor, pelos feitos alcançados pela Equipa de Futebol Feminino Sub 17 D' O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, apresentado pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor, à equipa de Futebol Feminino Sub-17 D'O Calipolense, que venceram pelo segundo ano consecutivo a Taça Distrital de Sub-17 Feminino, apresentado pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como parabenizar todo o grupo de atletas, composto por jovens do Concelho e fora, assim como toda a equipa técnica, familiares, simpatizantes e apoiantes que permitiram alcançar este feito de elevada





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

notoriedade.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação de um Voto de Louvor ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Inácio Esperança, pela forma de atuação prevenida no dia 28 de abril de 2025, aquando da interrupção de fornecimento de energia elétrica que ocorreu em Portugal, conforme **documento anexo sob o número 10 (dez).**-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na Mesa para discussão, do Voto de Louvor ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Inácio Esperança, pela forma de atuação prevenida no dia 28 de abril de 2025 aquando da interrupção de fornecimento de energia elétrica, que ocorreu em Portugal, apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, do Voto de Louvor ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Inácio Esperança, pela forma de atuação prevenida no dia 28 de abril de 2025 aquando da interrupção de fornecimento de energia elétrica, que ocorreu em Portugal, apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções, **o Presidente da Mesa Joaquim Viegas** pôs a votação a aprovação do Voto de Louvor ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Inácio Esperança, pela forma de atuação prevenida no dia 28 de abril de 2025 aquando da interrupção de fornecimento de energia elétrica, que ocorreu em Portugal apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor do Deputados Municipais Francisco Manteigas, Jorge Filipe, Inês Correia, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, José Cardoso, da Primeira Secretária da Mesa Maria Madalena





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Barros, da Segunda Secretária da Mesa Beatriz Palma, e do Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Viegas e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Pires, Vanda Banha, Carlos Vieira, Helena Diogo, Carmen Estorrica, Pedro Ribeiro e Rui Costa, aprovar o Voto de Louvor ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Dr. Inácio Esperança, pela forma de atuação previdente, rápida e pronta, no dia 28 de abril de 2025, aquando da interrupção de fornecimento de energia elétrica em Portugal. Este Órgão Deliberativo manifesta público reconhecimento pelo enorme esforço e trabalho dedicado também pelos Presidentes de Junta de Freguesia e demais instituições envolvidas na resposta a este imprevisível evento.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança estendeu o Voto de Louvor aos Chefes de Divisão, aos Funcionários, aos Presidentes de Junta de Freguesia, às Empresas, à Proteção Civil, porque de facto todos eles foram importantes para uma intervenção rápida que exigia esta situação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de cinco de abril a três de junho de dois mil e vinte e cinco e Informação da Situação Financeira a trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Jorge Filipe solicitou esclarecimentos acerca de uma publicação feita no facebook respeitante ao apoio do Município à CERCIESTREMOZ na aquisição de um autocarro através de Protocolo.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: "m" and "AB" with a checkmark, and "B" below.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que este ano tinha sido assinado um Protocolo entre a CERCIESTREMOZ e mais sete Municípios. Como têm conhecimento Vila Viçosa e mais cinco Municípios são proprietários da quinta onde funciona a CERCIESTREMOZ. Esta entidade serve estes Concelhos e a sua Diretora solicitou-nos um autocarro para transportar as crianças porque o existente já não tinha condições para transportar os seus utentes, e face a esse problema os sete Presidentes de Câmara de Fronteira, Alandroal, Sousel, Estremoz, Borba, Redondo e Vila Viçosa decidiram e acordaram em contribuir para a aquisição de um autocarro, transferindo a respetiva verba através de Protocolo para que a CERCIESTREMOZ pudesse adquirir a viatura. Este ano também será oferecida uma ambulância nestes termos (Protocolo) aos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de cinco de abril a três de junho de dois mil e vinte e cinco e Informação da Situação Financeira a trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

2.º PONTO – PROCESSO 2024/2025. ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE, COM O SELO COM TRÊS ESTRELAS.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

38. PROCESSO 2024/2025. ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDE DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE, COM O SELO COM TRÊS ESTRELAS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2087/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Z', 'AB', 'M', and 'DB'.

Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2087/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com Três Estrelas."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou através da Mesa que fosse o Vice-Presidente da Câmara Municipal a esclarecer este Ponto.-----

No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro esclareceu que no fundo o que se pretendia com esta proposta era a integração na Rede de Municípios Amigos da Juventude, na qual o Município cumpre o conjunto de requisitos que remetem para a valorização da juventude e da forma como poderemos implementar a dinamização de algumas atividades relacionadas principalmente com setores mais jovens da população e promover atividades como a cultura e o desporto e promover uma participação ativa que é desejável em Vila Viçosa, sobretudo nos mais novos, e como tem uma série de potencialidades a este nível, o Executivo julga que é conveniente aderir a esta rede.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com três estrelas, conforme Proposta de Resolução n.º 2087/2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Adesão do Município à Rede de Municípios Amigos da Juventude, com o Selo com três estrelas, conforme Proposta de Resolução n.º 2087/2025.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

3.º PONTO – PROCESSO 1259/2025. LISTAS COM VISTA À NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 1259/2025. LISTAS COM VISTA À NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS.-

1. *Compete às Câmaras dos Municípios da sede de cada Tribunal a organização das candidaturas a Juízes Sociais para intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores, entre cidadãos residentes na área do Município da sede do respetivo Tribunal, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;*-----

2. *Na preparação das Listas, foi solicitada a colaboração de entidades públicas e privadas do concelho de Vila Viçosa, em conformidade com o estabelecido no Artigo 34.º do referido Decreto-Lei.*-----

3. *De acordo com o Artigo 36.º do mesmo diploma legal as Listas deverão ser votadas pela Assembleia Municipal.*-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2818/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

- Submeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 candidatos a Juízes Sociais (Efetivos e





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Suplentes) conforme a seguir discriminada:-----

- Lista de Juízes Sociais Efetivos:-----

[Redacted list of names for effective social judges]

Lista de Juízes Sociais Suplentes:-----

[Redacted list of names for substitute social judges]





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Redacted text block]

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2879/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 candidatos a Juizes Sociais (Efetivos e Suplentes) conforme a seguir discriminada:---

Lista de Juizes Sociais Efetivos:

[Redacted list of names for effective social judges]

Lista de Juizes Sociais Suplentes:





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

[Redacted text block consisting of 15 horizontal bars of varying lengths]

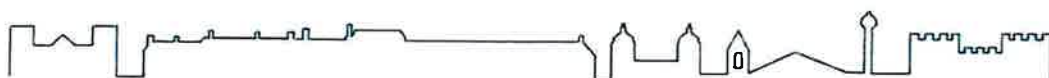
A Deputada Municipal Inês Correia solicitou escusa na votação deste Ponto.-----

A Segunda Secretária Beatriz Borrões solicitou escusa na votação deste Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que a Lista tinha sido solicitada pelo Ministério Público, e para a sua constituição tinha sido solicitado nomes de pessoas a várias instituições do Concelho para a sua inclusão de acordo com os critérios definidos pela Lei.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 candidatos a Juizes Sociais (Efetivos e Suplentes) remetida pela Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a Lista dos 30 (trinta) Candidatos a Juizes Sociais (Efetivos e Suplentes) conforme a seguir discriminada:-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: M, Z, DB, JB

Lista de Juízes Sociais Efetivos:

[Redacted list of effective social judges]

Lista de Juízes Sociais Suplentes:

[Redacted list of substitute social judges]





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: MB, B3

[Redacted text block]

A Deputada Municipal Inês Correia e a Segunda Secretária Beatriz Borrões não participaram na votação deste Ponto.

4.º PONTO - PROCESSO 2695/2025. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA".

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:

"F) PONTOS.

42.PROCESSO 2695/2025. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3118/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;
- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Caderno de Encargos e Projeto de Execução;-----

- Designar como Júri do Procedimento;-----

Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

Vogal Efetivo - Válder André Correia Tomás Pires;-----

Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----

Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----

Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Nomear como Gestor de Contrato - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3118/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;-----

- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;-----

- Aprovar as Peças do Procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;-----

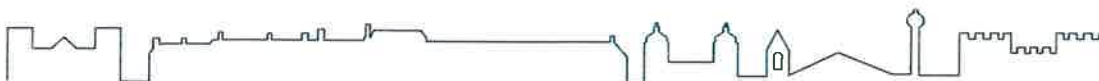
- Designar como Júri do Procedimento:-----

- Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;-----

-Vogal Efetivo - Válder André Correia Tomás Pires;-----

-Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;-----

-Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado.-----

- Nomear como Gestor de Contrato - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva.-----

- Nomear como Gestores de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que o Concurso Público já tinha sido publicado em Diário da República bem como já está nas plataformas digitais, portanto brevemente já terá a consignação da obra, tal como a obra de Reabilitação do Multiusos de São Romão.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar nos termos da alínea c), do n.º 1, do Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 212.182,16€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 53.045,54€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca.-----

5.º PONTO - PROCESSO 841/2025. TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE PARDAIS, ANTERIORMENTE DETIDO PELA UNITATE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL, PARA A FUNDAÇÃO UNITATE - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA REFERENTE AO DESTINO DO PRÉDIO.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

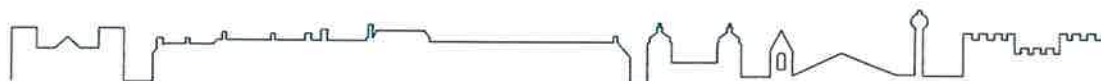
“F) PONTOS.-----

43.PROCESSO 841/2025. TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE PARDAIS, ANTERIORMENTE DETIDO PELA UNITATE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOCIAL, PARA A FUNDAÇÃO UNITATE - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA REFERENTE AO DESTINO DO PRÉDIO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3129/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

1. Aprovar a alteração à Cláusula que consta na Escritura Outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio inscrito na matriz sob o Artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

“Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'MB', 'M', and 'B'.

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos.”-----

2. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3129/2025 a votação.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar a alteração à Cláusula que consta na Escritura Outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio inscrito na matriz sob o Artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

“Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos”.-----

2. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu e manifestou que em nome da Bancada do Partido Socialista votará a viabilização deste projeto, porque era um projeto muito importante para a localidade, para a Freguesia e para o Concelho. Recordou que este processo tem-se arrastado ao longo do tempo e com o qual foi manifestado algumas divergências, tal como a transmissão da propriedade da Antiga Escola de Pardais (que vem desde Outubro de 2019) em que agora o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizia na altura que era muito importante ter um Centro de Dia e que avançaria em poucos dias. Depois mais tarde também se disse numa entrevista dada que havia uma solução iminente para a questão do Centro de Dia e depois mais tarde de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Posteriormente houve um Contrato de Comodato que aqui tinha sido dito que inviabilizaria a candidatura a verbas comunitárias, o que se provou na altura que não era verdade, pois o Regime de Comodato poderia vigorar e isso ser possível. Passou a fase em que a Entidade que detinha o usufruto dessa





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

propriedade e durante dois anos teria que concluir a instalação dessas valências e com a transmissão de propriedade passou de dois anos para quatro mais três, portanto foi um processo complicado ao longo do tempo. Em Março surge o projeto da Câmara Municipal da ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas que não foi aprovado; Em Julho a Escola é vendida/transmitida a sua propriedade; No fim de Julho sabe-se do indeferimento mas que havia o compromisso de se fazer o recurso (que não sabe se foi feito); Em Fevereiro surge esta comunicação sobre a Unidade de Cuidados Paliativos. De facto foi perdida a hipótese de se ter um Centro de Dia em Pardais, perdeu-se a oportunidade de ter uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas porque não foi financiada na altura mas também não foi feita. Havia um Contrato que obrigava em que em "x" tempo isso fosse feito ou então o edifício passaria outra vez para o Município de Vila Viçosa. Agora, surge-nos esta alteração, que será viabilizada, mas gostaria de ser esclarecido acerca desta proposta em que se propõe que na escritura que conste a finalidade de a ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas passar a ser uma Unidade de Cuidados Paliativos, mas na Ata que foi aprovada na presente data numa intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal em que dizia que isto era algo de maleável, ou seja se não fosse uma Unidade de Cuidados Paliativos poderia passar para uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas porque o projeto e as instalações ficariam preparados com trinta vagas para uma coisa ou para outra. Se for aprovada a alteração para a única finalidade: a Unidade de Cuidados Paliativos fica-se com o mesmo problema, não podendo voltar atrás e ficará a haver a necessidade de se alterar outra vez este documento para haver uma viabilidade de uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ou de um Centro de Dia, ou seja com esta alteração estamos a inviabilizar o retrocesso, a tal maleabilidade do projeto. Se fosse um Centro de Dia ou Lar para Idosos, ficariam com a certeza de que o serviço à população mais idosa de Pardais era garantido, assim surgem algumas dúvidas porque em regra já se sabe como estas Unidades são geridas e gostariam de saber como se fará a gestão das trinta vagas da Unidade de Cuidados Paliativos como era o normal, ou se estava previsto, se isso fosse possível, alguma salvaguarda para que esta Unidade sirva preferencialmente uma quota para a localidade de Pardais e para o





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Concelho (quer na ocupação de utentes quer nos postos de trabalho que eventualmente venham a ser criados).-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou se a cláusula de reversão se mantinha.---

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a cláusula de reversão era a mesma. Há coisas que levam muitos e muitos anos a fazer, e há coisas que se conseguem fazer rapidamente, e quem já construiu coisas sabe bem que isso acontece, como por exemplo o Quartel dos Bombeiros de Vila Viçosa que levou 20 anos a ser construído, e não o fizeram antes porque não tinham um projeto (desde 1987 até 2003), e as oportunidades passavam e nunca o fizeram. Tiveram um esboço que foi chumbado quando todas as coletividades do distrito tiveram quartéis de bombeiros e Vila Viçosa não tinha. Nessa altura pagava-se tudo: o projeto completo, obras a mais, erros e omissões, juros bancários, etc., mas quando o fizemos houve um apoio de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) e o resto teve de se arranjar. Outro exemplo a Unidade da Santa Casa da Misericórdia a sua construção também durou 12 anos, ao abrigo do Programa MODELAR, mas só o conseguiram porque conseguiram ter um projeto em dezembro (no final do ano em que terminava o programa) e lançar o concurso. As oportunidades surgem e têm de ser agarradas e o que interessa é construir, fazer, investir, criar investimento, criar emprego, criar trabalho, criar dinâmicas, e isso, este Executivo sabe fazê-lo muito bem. Quando falou nele como Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, que em 2019 disse que em três meses fazia um Centro de Dia, e fazia, e sabe porque não o fez? Porque havia uma Associação em Pardais que no fundo tinha algum teor político, que não libertou a Escola a tempo, para que as verbas que estavam libertas numa outra Unidade pudessem vir para Pardais, era até dia 31 de dezembro, e como isso não foi possível, não foi possível fazer a candidatura e trazer para Pardais a vaga, quando foi libertada um ano depois essas vagas já tinham sido diluídas pelas outras Unidades Sociais e por outros Lares, e Pardais não conseguiu. Houve a hipótese de se fazer uma candidatura ao Programa PARES que esteve um ano à espera que abrisse e não abriu. A Fundação UNITATE investiu cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros) num projeto para uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Programa MODELAR no anterior Governo não abriu





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

durante três anos, e então não se pode fazer uma coisa destas que custa cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) sem candidaturas e sem apoios comunitários. Abriu no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência uma candidatura em março, e quando este Executivo tomou posse em outubro, e tendo a Câmara Municipal dois projetos para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas uma para Bencatel e outra para São Romão e a UNITATE também tinha um projeto para Pardais e candidatou, e foram os três chumbados, porque não tinham maturidade que era exigida que era o Concurso Público lançado, mas também não houve um município com a candidatura aprovada no País era exigido ter o Concurso lançado, e como esses valores são altos têm de vir à Assembleia Municipal e têm de estar cabimentados e nenhum dos municípios pequenos do País tem verba disponível no seu orçamento para cabimentar uma obra desta natureza na sua totalidade. Nos programas inscreve-se até 10.000,00€ (dez mil euros) no orçamento, os Presidentes de Câmara assinam uma Declaração de Compromisso de Honra, que assim que assinar o contrato, aquela verba que vier do contrato de financiamento do fundo financeiro é cabimentada na rubrica. Entretanto aguardou-se que abrisse novo Programa que até hoje ainda não abriu. Na rede de Cuidados Continuados e Integrados abriu a possibilidade de fazer Paliativos, porque é uma grande carência no País, nomeadamente no nosso Distrito que não existe nenhuma Unidade de Cuidados Paliativos. Este Projeto veio até à Assembleia Municipal para possibilidade de candidatura que foi aceite por todos, ou seja este projeto acaba no fim sendo dois projetos (um de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e outro de Unidade de Cuidados Paliativos) sendo esta a maleabilidade. Assim que um dos projetos abrisse era candidatado, porque o objetivo é servir as pessoas, não obviamente as pessoas que estão lá internadas mas também as pessoas da freguesia, que é uma carência de trabalho porque não há trabalho na freguesia (trabalho qualificado para os jovens). Estas Unidades empregam muitos jovens qualificados, como na Santa Casa da Misericórdia – Unidade de Continuados estão trinta Técnicos qualificados, sendo metade deles de Vila Viçosa, o que irá acontecer também com esta Unidade em Pardais. Quanto às pessoas que entram, existe a rede Nacional de Unidade de Continuados que é gerida pela Saúde, tal como nas vagas sociais para Estruturas Residenciais





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

para Pessoas Idosas é a Segurança Social. De qualquer maneira se houver no Concelho outras Unidades (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) serão suficientes para todos os idosos do Concelho e ganha-se uma mais-valia com esta, porque de facto no fim da vida é quando se precisa de mais dignidade e de mais cuidados, e se perguntarem às pessoas de Vila Viçosa que tiveram familiares nas camas dos Paliativos que existe em Montemor, têm que se deslocar até lá todos os dias e se houver aqui uma Unidade de Paliativos, obviamente uma das prioridades serão as pessoas da zona para libertarem camas hospitalares, a seguir outro critério é a residência, etc. É este o objetivo, servir as pessoas, ajudar as pessoas, investir, criar dinâmicas e estar sempre atentos a tudo o que é financiamento. Infelizmente este Concelho teve quarenta anos sem investimento, quase zero de fundos comunitários, e quase zero execução de outros fundos, e não tendo feito um apanhado pode chegar a cerca de 40.000.000,00€ (quarenta milhões de euros) que se perderam desde os fundos pré-adesão de 1987 até ao início deste mandato, à exceção de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para o Centro de Saúde de Bencatel e Casa da Cultura e 200.000,00€ (duzentos mil euros) para o Multiusos de São Romão. Neste momento já existem 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) comprometidos com os fundos comunitários (quer no 2030 através da ITI - Instrumento Territorial Integrado CIM Comunidades intermunicipais, quer no 2030 através da alta do CUA – Ciclo Urbano da Água com candidaturas diretas ao PO Fundos, quer no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, quer noutros fundos) e espera obviamente contar com o apoio da Assembleia Municipal para a realização destes investimentos. As coisas levam tempo porque não saem como nós queremos, porque a sua vontade era fazer tudo no dia que entrou e a funcionar, mas infelizmente não é assim, porque existem não só as burocracias, exigências, oportunidades que por vezes não surgem em determinado tempo. Se dependesse exclusivamente de si já estaria feito, mas como não dependeu e infelizmente no início deste processo houve muita política metida e terminou muito mal para Pardais e para esta terra, mas felizmente as pessoas perceberam isto nesta terra.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que havia uma questão que era a cláusula de reversão, porque quando no contrato de comodato é extinto, a cláusula de reversão desse





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

contrato é extinta, salvo melhor entendimento jurídico, porque a sua questão era no sentido que quando se acabou com o contrato de comodato estávamos a um ano de fazer qualquer coisa, e a partir daí se essa cláusula nunca foi ultrapassada já teria sido ultrapassada porque já estávamos perto do limite e nunca foi utilizada essa cláusula. Ainda bem que em anos idos se fez algum investimento no concelho e tem muito orgulho em que possam estar envolvidos (o seu Partido) nesse investimento no pouco que foi referido. Mas não respondeu à questão de se há alguma hipótese de negociar alguma quota ou alguma salvaguarda dos postos de trabalho da localidade ou do concelho.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que relativamente ao prazo, de facto ele não foi ultrapassado e relativamente à aquisição ela foi feita por um motivo. O que foi referido foi que não era possível fazer a ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, porque não era possível o financiamento bancário ser feito sendo apenas um Comodato e não uma propriedade e ainda terão que ser cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros) de financiamento neste caso do Banco Montepio, poderia ser de outro banco qualquer, isso é que motivou a compra, porque não era possível o financiamento sem isto mas o Município ficou salvaguardado. Deram-se escolas a Associações de Caçadores que geraram zero postos de trabalho e não houve problema, cederam-se Escolas para outras instituições também não houve problema nenhum, muito menos haverá aqui, até pelo motivo que se vai fazer que é um investimento que tem retribuição para o Concelho. Relativamente aos funcionários o compromisso que há da Fundação UNITATE é que serão pessoas da freguesia de Pardais e do Concelho de Vila Viçosa que terão prioridade, por isso em conjunto com a Junta de Freguesia irão ser iniciadas algumas formações básicas com pessoas da aldeia para que possam no fundo de saber se são capazes de efetuar aquele tipo de trabalho, porque nem toda a gente é capaz de tratar idosos acamados ou de idosos em Lar muito menos nestas situações, porque é preciso ter estofos psicológico e apetência para aguentar este tipo de trabalho, que julga não ser para qualquer pessoa, e depois dependerá dos candidatos que houver do Concelho terá de haver de outros locais, que será muito importante a fixação de Técnicos no Concelho.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O **Deputado Municipal Francisco Manteigas** referiu que a questão dos funcionários na sua opinião era um problema que estava a aumentar pela sua escassez, mas felizmente tem havido alguma captação de imigração para trabalhar na área social. Mas tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu se forem criadas as condições em termos de formação e de adaptação, logicamente que haverá pessoas não só do Concelho para aceitar este trabalho, que é um trabalho difícil (paliativos), mas só quem não quiser ou não se conseguir adaptar é que não terá emprego. Quanto às vantagens julga serem óbvias, mas julga que terão de vir pessoas de fora e derivado ao problema de habitação que existe apesar de tudo ainda é mais fácil a residência em Pardais do que residência em Vila Viçosa, ou seja há um potencial de crescimento da freguesia e será outro fator importante. Quanto às redes de cuidados continuados funcionam tal como o próprio nome indica em rede, ou seja havendo uma pessoa que necessita e é introduzida na rede, a pessoa pode até ser de Vila Viçosa, mas se não houver lugares em Vila Viçosa terá que ir para outro local com vaga, mas com o decorrer do tempo e abrindo vagas essa pessoa vai-se aproximando do local da sua residência, como por exemplo na Unidade de Cuidados Continuados de Vila Viçosa existe uma grande percentagem de pessoas de Vila Viçosa.--

A **Deputada Municipal Manuela Raminhos** deu os parabéns à Fundação UNITATE por não ter desistido do antigo edifício da Escola Primária, que já há muitos, e muitos anos, que se encontra encerrada e também ao Executivo da Câmara Municipal, porque de facto ter uma Unidade de Cuidados Paliativos em Pardais, que vai servir não só Pardais e o Concelho, mas toda a região. É de facto importante não só para prestar os Serviços a quem mais precisa e dar alguma dignidade em final de vida às pessoas que deste Serviço necessitam, mas também criar os postos de trabalho tal como foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. A Junta de Freguesia de Pardais já articulou com o Presidente da Fundação UNITATE o início das formações e preparações para pessoas que estejam dispostas a ocupar estes postos de trabalho na Freguesia, acrescentando que há pessoas dentro da Freguesia de Pardais que estão interessadas em preencher estas vagas e iniciarem a formação. Reiterou os parabéns a todos aqueles que não desistiram desta resposta.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

A Deputada Municipal Inês Correia referiu que nunca pensou que neste ponto fossem discutidos tantos pormenores das cláusulas, porque essas podem vir a votação as vezes que forem necessárias desde que isso signifique criar obra para o Concelho. Obviamente que uma ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas também seria fundamental, mas como o Senhor Presidente da Câmara disse, essa necessidade pode ser colmatada com as outras ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas do Concelho. Julga que só quem não está no SNS não sabe a oportunidade que é criar uma Unidade de Cuidados Paliativos no nosso Concelho, porque há camas em Montemor-o-Novo, há camas em Serpa, mas essas não são suficientes para suprir as necessidades de muitas pessoas que ficam na ULSAC - Unidade Local de Saúde do Alentejo Central internadas a aguardar resolução social, como tem experiência pessoal na matéria porque integra a Equipa de Cuidados Paliativos Pediátricos do Distrito (e sabem quantas camas há para Cuidados Paliativos Pediátricos no Distrito? Zero). Portanto apelou se esta Unidade for realmente concretizada que deixem uma ou duas camas para Cuidados Paliativos Pediátricos que também são essenciais.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que estavam todos conscientes que é uma infraestrutura que será útil e de facto há que se congratular por haver uma entidade que continuou na sua labuta para que acontecesse um edifício desta natureza e nesta Freguesia. Na sua opinião há que dar os parabéns.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a alteração à Cláusula que consta na Escritura Outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio inscrito na matriz sob o artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

“Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos”.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à Cláusula que consta na Escritura Outorgada em 09/06/2022, referente à alienação do prédio





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

inscrito na matriz sob o artigo 722 e descrito sob o número 454 da Freguesia de Pardais nomeadamente:-----

“Na escritura previa-se que o prédio alienado se destinava a licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), passando agora a constar como finalidade do mesmo a instalação de uma Unidade de Cuidados Paliativos”.-----

6.º PONTO – PROCESSO 3290/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3 DO ANO 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

46.PROCESSO 3290/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 3 DO ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3188/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: M, NP, B3

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3188/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que esta alteração era respeitante ao encaixe da verba proveniente da Federação Portuguesa de Ténis para o arranjo dos Campos de Ténis de Vila Viçosa.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3 do ano 2025.-----

7.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

47.PROCESSO 2227/2024. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 3053/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2925/2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3053/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2925/2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação”.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que um funcionário reformou-se e servirá para manter a vaga, e também havia um Concurso para duas vagas para o Cineteatro Florbela Espanca que foi resolvida com contratação externa e porque acha não haver necessidade no momento de abrir essas vagas ou seguir com o Concurso aberto, e abriram duas vagas de administrativo que fazem falta e havendo pessoas na Lista dos Administrativos, e havendo falta de um para os Recursos Humanos e outro para a DAGF, não se perdendo vagas só alteração do serviço que se necessita.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 2925/2025 e 3053/2025.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 2925/2025 e 3053/2025.-----

8.º PONTO - PROCESSO 7202/2024 - REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução n.º 3381/2025 de 2 de Junho, proveniente da Câmara Municipal, a fim de solicitar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a designação:-----

1. De um elemento para a Comissão de Análise Técnica, nos termos da alínea d), do n.º 3, do Artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa;-----

2. E de um elemento de cada Partido Político com representação na Assembleia Municipal para a Comissão Consultiva, nos termos do n.º 2, do Artigo 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa.-----

- Transcrição dos Artigos 9.º e 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa:-----

-----"Artigo 9.º"-----

-----Comissão de Análise Técnica-----

1. A Comissão de Análise Técnica é responsável pela preparação, acompanhamento e orientação de todo o processo do Orçamento Participativo.-----

2. Compete ao Presidente da Câmara Municipal designar anualmente os trabalhadores municipais que integram a Comissão de Análise Técnica, de acordo com a composição da comissão prevista no número seguinte.-----

3. A Comissão de Análise Técnica é composta por sete elementos: -----

a) O Presidente da Câmara, ou um Vereador por aquele nomeado, que preside à Comissão; -----

b) Três Técnicos da Câmara Municipal, nomeados pelo Presidente da Câmara;-----

c) Os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho; -----

d) Um elemento da Assembleia Municipal, eleito numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para o mandato."-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia***Artigo 10.º Comissão Consultiva**

1. A Comissão Consultiva do Orçamento Participativo tem como objetivos assegurar o cumprimento das normas do presente Regulamento e acompanhar e avaliar a transparência de todas as fases do processo.

2. A Comissão Consultiva é constituída pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um elemento de cada Partido Político com representação na Assembleia Municipal, cabendo a esta a sua designação para cada mandato."

Tornando-se necessária a designação de um elemento para a **Comissão de Análise Técnica**, nos termos da alínea d), do n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, foi entregue a cada um dos Deputados Municipais, o papel correspondente para exercerem o seu voto através de escrutínio secreto.

A **Deputada Municipal Maria Paula Queiroz** propôs em nome de Movimento por Vila Viçosa, que a Assembleia Municipal designasse o Deputado Municipal Francisco Manteigas, para integrar a composição desta Comissão.

Continuando, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas colocou a votação a proposta apresentada pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome de Movimento por Vila Viçosa para entrada na Mesa.

Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta apresentada pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome de Movimento por Vila Viçosa, na Mesa.

Seguidamente o Presidente da Mesa Joaquim Viegas colocou a votação através de escrutínio secreto, a Proposta apresentada pela Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, em nome de Movimento por Vila Viçosa, de designar para integrar na composição da Comissão de Análise Técnica, o Deputado Municipal Francisco Manteigas.

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas entregou os votos à Primeira Secretária Maria Madalena Barros, para que a mesma como escrutinadora procedesse à contagem dos mesmos. Após contagem dos votos que foi efetuada em voz alta, foram apurados 18 (dezoito) votos, tendo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

obtido a Proposta 10 (dez) votos a favor e 8 (oito) votos em branco.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 10 (dez) votos a favor e 8 (oito) votos em branco, designar o Deputado Municipal Francisco Manteigas, nos termos da alínea d), do n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, para integração como Membro na Comissão de Análise Técnica.-----

Tornando-se necessária a designação de um Elemento de cada Partido Político para integrar a Comissão Consultiva, nos termos do n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas deu início às intervenções dos Deputados Municipais para apresentarem as suas propostas.-----

O Deputado Municipal José Cardoso propôs a Deputada Municipal Carmen Estorrica pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV).-----

O Deputado Municipal Rui Costa propôs o Deputado Municipal Agostinho Arranca pela Bancada do Partido Socialista.-----

A Deputada Municipal Inês Correia propôs a Deputada Municipal Maria Madalena Barros pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Face às propostas apresentadas, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, deliberasse a designação dos seguintes Elementos da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para a Comissão Consultiva do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa:-----

- A Deputada Municipal Carmen Estorrica pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV).-----

- O Deputado Municipal Agostinho Arranca pela Bancada do Partido Socialista.-----

- E a Deputada Municipal Maria Madalena Barros pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa.---

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou designar a Deputada Municipal Carmen Estorrica da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), o Deputado Municipal Agostinho Arranca do Partido Socialista e a Deputada Municipal Maria Madalena Barros do Movimento





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

por Vila Viçosa, para integrarem na Comissão Consultiva do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O **Presidente da Mesa** verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O **Presidente da Mesa**, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

O **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** agradeceu o convite oriundo da Deputada Municipal, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, a todos os presentes neste Plenário para um lanche convívio no bar.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **22h45m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos**





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, *Patrícia Mamede*, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa, *José António Mouras Vieira*

A Primeira Secretária, *Henrieta Medeiros Cupertino dos Reis*

A Segunda Secretária, *Beatriz Palme Bonito*

